



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição 323



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DE FERNANDÓPOLIS/SP**  
PROCURADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **29** páginas)

### ATOS ADMINISTRATIVOS

- PROJETO BOM DE ESCOLA, BOM DE ESPORTE -  
EDITAL Nº 001/2020 – SMEL ..... 3

Notificação de Penalidade de Multa..... 9

NOTIFICAÇÃO ..... 14

QUADRO DE PESSOAL ..... 16

DECRETO Nº 8.512 / 2020 ..... 20

- PROJETO BOM DE ESCOLA, BOM DE ESPORTES -  
EDITAL Nº 001/2020 - SMEL  
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO..... 21

PORTARIANº 19.208 /2020 ..... 22

### LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020 ..... 22

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020 ..... 22

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019 ..... 29

TERMO DE ENCERRAMENTOS  
PREGÃO Nº 133/2018..... 29

PLANO DE TRABALHO JANEIRO-JULHO 2020..... 23

### CONTABILIDADE /TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS..... 28

NOTIFICAÇÃO ..... 28



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição 323

## ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

**CISARF**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição 323

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### - PROJETO BOM DE ESCOLA, BOM DE ESPORTE - EDITAL Nº 001/2020 – SMEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**  
**- PROJETO BOM DE ESCOLA, BOM DE ESPORTE -**  
**EDITAL Nº 001/2020 – SMEL**

#### EXTRATO DO EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se fará realizar neste Município, inscrição para **SELEÇÃO DE TÉCNICOS DESPORTIVOS AMADORES e ATLETAS DESPORTIVOS AMADORES**, para fazerem parte do **PROJETO “BOM DE ESCOLA, BOM DE ESPORTE”** mantido pelo Município de Fernandópolis, **NO PERÍODO DE 03 A 07 DE FEVEREIRO DE 2020**, nos termos da Lei Municipal nº 2.775, de 27 de Maio de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 3.243, de 06 de Julho de 2007 e Lei Municipal nº 3.307, de 14 de março de 2008.

**DIVULGAÇÃO:** a divulgação oficial das fases, resultados e convocações do Processo Seletivo em questão dar-se-á através de avisos e editais publicados na Imprensa Oficial do Município de Fernandópolis, bem como afixados na Sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sita à Rua Kazuyoshi Beppu, nº 305 Núcleo da CESP, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

**DAS VAGAS:** A quantidade de vagas, valor do auxílio financeiro, carga horária máxima e atribuições dos integrantes do programa são as seguintes:

**a) TÉCNICO DESPORTIVO AMADOR:**

**Vagas Disponíveis: 10 (dez), sendo:**

a.1 – **08 (oito)** para candidatos com Licenciatura Plena com Bacharelado em Ed. Física;

a.2 – **01 (uma)** para especialista na modalidade Karatê;

a.2.1 - Para a modalidade de Karatê o técnico desportivo deverá apresentar certificado de faixa preta.

a.3 – **01 (uma)** para especialista na modalidade de Judô;

a.3.1- Para a modalidade de Judô o técnico desportivo deverá apresentar registro na Federação Paulista de Judô devidamente ativo, com a graduação mínima de 3º DAN.

**Valor do Auxílio:** O Técnico Desportivo Amador receberá por hora efetivamente trabalhada, auxílio que corresponderá a 2,5% (dois e meio por cento) do valor do Padrão “A” da referência “08”, do quadro funcional da prefeitura municipal de Fernandópolis, conforme tabela de vencimentos e salários da lei Complementar nº 1.560/90, de 25 de outubro de 1.990, e alterações subseqüentes, **onde o pagamento será realizado mediante a apresentação de relatório nominal dos alunos e relatório de atividades obrigatoriamente até o quinto dia útil do mês subseqüente.**

**Carga Horária Máxima:** 50 (cinquenta) horas mensais, **sendo reservado um período ser laborado na SMEL.**

**Atribuições:** orientar, supervisionar e lecionar técnicas desportivas de sua especialidade atribuídas pela Secretária Municipal de Esportes nos núcleos esportivos do município, assim como participar dos **Eventos** realizados pela **SMEL**, quando convocados.

**b) ATLETA DESPORTIVO AMADOR:**

**Vagas Disponíveis: 20 (vinte);**

**Valor do Auxílio:** o auxílio financeiro, a ser pago mensalmente ao atleta amador, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento), do valor correspondente do padrão “A” da referência “08”, do quadro funcional da prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme tabela de vencimentos e salários da lei complementar nº 1.560/90, de 25 de outubro de 1.990, e alterações subseqüentes, **onde o pagamento será realizado mediante a apresentação de relatório das atividades ou competições obrigatoriamente até o quinto dia útil do mês subseqüente.**

**Carga Horária:** Ilimitada, sujeito ao cronograma de treinamento;

**Atribuições:** participar de treinamentos e competições oficiais que representem o município de Fernandópolis, principalmente nas competições organizadas pela SELJ – Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, nas suas especialidades esportivas.

**DA INSCRIÇÃO:** As inscrições estarão abertas e serão realizadas no período de **03 A 07 DE FEVEREIRO DE 2020**, nos horários das **8:30 as 10:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas**, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, situada na **Rua KAZUYOSHI BEPPU, Nº 305 Núcleo da CESP**, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição 323

**DA SELEÇÃO:** Análise de Currículo/Título e Proposta de trabalho na respectiva Área de Atuação.

**DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:** O presente processo seletivo refere-se a uma seleção pública destinada a selecionar TÉCNICOS DESPORTIVOS AMADORES e ATLETAS DESPORTIVOS AMADORES, para fazerem parte do “Projeto Bom de Escola, Bom de Esportes” mantido pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para atuarem até 31 de Dezembro de 2020.

A íntegra do edital está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sita à Rua Kazuyoshi Beppu, nº 305 Núcleo da CESP, durante o horário das 8:00 as 10:30 horas e das 13:00 as 16:30 horas, bem como no site oficial do Município: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br).

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 27 de janeiro de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CANDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

**- HUMBERTO CAFARO FILHO -**  
*Membro da Comissão*

**- MÁRCIO DOS SANTOS GULO -**  
*Membro da Comissão*

**- CLÓVIS APARECIDO RAMOS -**  
*Membro da Comissão*

*03 (três) publicações consecutivas 2 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição 323

### 264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

DATA: 27/01/2020 - HORA: 14:24:17

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem em 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPATEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
CPL3330	5F000043044	13/12/2019	736-6 2
CHC0191	5F000043045	13/12/2019	605-0 1
OQP2886	5F000043076	18/12/2019	736-6 2
FEW7873	5F000041236	20/12/2019	545-2 1
OWW5203	5F000040046	20/12/2019	567-3 1
GHU1900	5F000040045	20/12/2019	736-6 2
FTA7882	5F000040044	20/12/2019	605-0 1
AHT8707	5F000040043	20/12/2019	605-0 1
FWO2995	5F000040042	20/12/2019	605-0 1
DNL0061	5F000041640	20/12/2019	763-3 2
GHR2857	5F000040041	20/12/2019	763-3 2
GBM4209	5F000043046	20/12/2019	763-3 2
CRM4208	5F000042543	20/12/2019	546-0 0
NDL0872	5F000042867	20/12/2019	763-3 2
EUU6688	5F000041641	20/12/2019	736-6 2
AHF3870	5F000042009	21/12/2019	599-1 0
QBF9029	5F000042013	21/12/2019	736-6 2
FUK2317	5F000042010	21/12/2019	763-3 2
DVA6270	5F000042011	21/12/2019	763-3 2
FMD4824	5F000042302	21/12/2019	736-6 2
FLX4377	5F000042301	21/12/2019	736-6 2
RAK7299	5F000035484	22/12/2019	573-8 0
BYQ0408	5F000041973	23/12/2019	763-3 2
LSR4139	5F000041972	23/12/2019	763-3 2
EOQ8637	5F000042016	23/12/2019	599-1 0
EGE9200	5F000042015	23/12/2019	763-3 2
GCB6090	5F000042014	23/12/2019	763-3 2
GEV2439	5F000041974	23/12/2019	763-3 2
FDL3409	5F000042246	24/12/2019	763-3 2
DRT8895	5F000042243	24/12/2019	554-1 1
FER6909	5F000042244	24/12/2019	763-3 2
FPI1087	5F000042245	24/12/2019	763-3 2
DFF3102	5F000024824	24/12/2019	736-6 2
ERH3363	5F000042247	24/12/2019	736-6 2



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição 323

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
NLE3587	5F000042017	26/12/2019	573-8 0
FBO0740	5F000042693	26/12/2019	763-3 1
FFW0035	5F000042692	26/12/2019	763-3 1
GHR2857	5F000037691	26/12/2019	763-3 1
OOO5340	5F000043080	26/12/2019	704-8 1
EXR2006	5F000043081	26/12/2019	604-1 2
BMK4059	5F000042018	26/12/2019	736-6 2
BYR5274	5F000042868	27/12/2019	599-1 0
EGE6875	5F000042870	27/12/2019	562-2 2
FEG9229	5F000036431	27/12/2019	763-3 2
FTS4007	5F000037692	27/12/2019	763-3 1
EVN3744	5F000037693	27/12/2019	763-3 1
DPT8078	5F000042019	27/12/2019	520-7 0
EGE6875	5F000042869	27/12/2019	736-6 2
EWB4061	5F000036430	27/12/2019	605-0 1
FGU4405	5F000042871	27/12/2019	599-1 0
APP7189	5F000036429	27/12/2019	599-1 0
GIU0445	5F000042872	27/12/2019	763-3 2
DHB9875	5F000042020	28/12/2019	545-2 6
EAI9517	5F000042451	28/12/2019	736-6 2
GHK8860	5F000043082	30/12/2019	763-3 2
FKA0515	5F000042788	30/12/2019	763-3 1
EAO2280	5F000042787	30/12/2019	763-3 1
CZX7295	5F000042694	30/12/2019	546-0 0
DAS7764	5F000042786	30/12/2019	605-0 1
DGD2950	5F000041764	30/12/2019	518-5 1
ECG5755	5F000041763	30/12/2019	763-3 2
AVF1395	5F000041762	30/12/2019	763-3 2
EYX0458	5F000041761	30/12/2019	763-3 2
CZX7295	5F000042696	30/12/2019	546-0 0
EWB4337	5F000041765	31/12/2019	545-2 6
GIQ2073	5F000038149	31/12/2019	736-6 2
DGX3372	5F000042698	31/12/2019	763-3 1
FPJ6469	5F000042697	31/12/2019	763-3 1
EAO3438	5F000041977	31/12/2019	736-6 2
KZQ4284	5F000041976	31/12/2019	763-3 1
FSH7462	5F000038148	31/12/2019	556-8 0
FLJ2953	5F000041975	31/12/2019	763-3 1
CYI4334	5F000040108	01/01/2020	736-6 2
GJM2515	5F000042249	02/01/2020	605-0 1
EST5558	5F000043050	02/01/2020	736-6 2
EAP4707	5F000043049	02/01/2020	736-6 2
CLU3684	5F000042251	02/01/2020	763-3 2
FGU4293	5F000042250	02/01/2020	573-8 0
FWT4425	5F000043048	02/01/2020	736-6 2
ERL0440	5F000042248	02/01/2020	763-3 2
ENO2020	5F000041958	03/01/2020	763-3 2
CQD9287	5F000042699	03/01/2020	763-3 1



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição 323

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FKF3862	5F000041643	03/01/2020	736-6 2
GFS3434	5F000041642	03/01/2020	736-6 2
BSX6370	5F000041644	03/01/2020	736-6 2
GJK3980	5F000043083	03/01/2020	545-2 1
DQG3769	5F000041645	03/01/2020	763-3 2
ONF1297	5F000041646	03/01/2020	736-6 2
OLY0770	5F000041647	03/01/2020	736-6 2
EEX0677	5F000042700	03/01/2020	763-3 1
FCF8226	5F000041648	03/01/2020	763-3 1
FVU0151	5F000041957	03/01/2020	763-3 2
GAK2290	5F000041649	04/01/2020	605-0 1
EWB4527	5F000042125	04/01/2020	545-2 1
FDL3360	5F000041378	04/01/2020	763-3 1
FRW9440	5F000041379	04/01/2020	763-3 1
QLV2096	5F000041377	04/01/2020	763-3 2
FHT5426	5F000041650	04/01/2020	763-3 2
EZJ7956	5F000041651	04/01/2020	763-3 1
FRK6996	5F000041652	04/01/2020	573-8 0
EZH9193	5F000043084	06/01/2020	762-5 1
EWB4206	5F000040604	06/01/2020	705-6 1
CVD7734	5F000041333	06/01/2020	736-6 2
DUK0401	5F000043085	06/01/2020	762-5 2
EAX8806	5F000043086	06/01/2020	763-3 2
NSS3090	5F000043087	06/01/2020	562-2 2
NLO0406	5F000043088	06/01/2020	763-3 2
JYE3060	5F000042505	07/01/2020	763-3 1
CIJ7879	5F000042702	07/01/2020	763-3 1
RBO6538	5F000042706	07/01/2020	518-5 1
CUF1110	5F000042703	07/01/2020	763-3 1
GAI1113	5F000042704	07/01/2020	763-3 1
RBO6538	5F000042705	07/01/2020	763-3 1
EOQ7834	5F000042789	07/01/2020	573-8 0
FMD4790	5F000036233	07/01/2020	763-3 1
GAH2225	5F000042790	07/01/2020	736-6 2
JKC5791	5F000042726	08/01/2020	555-0 0
FWT5722	5F000042742	08/01/2020	545-2 1
EPE8727	5F000042729	08/01/2020	545-2 1
HSH8585	5F000042727	08/01/2020	605-0 1
FMQ5905	5F000042728	08/01/2020	736-6 2
FBE9424	5F000041240	08/01/2020	736-6 2
CXO0653	5F000041239	08/01/2020	548-7 0
NRP2081	5F000041238	08/01/2020	763-3 1
EHF4180	5F000041237	08/01/2020	554-1 1
BNJ6800	5F000042725	08/01/2020	573-8 0
BRN9680	5F000042222	09/01/2020	736-6 2
LUI1730	5F000042223	09/01/2020	736-6 2
FKF4053	5F000042143	09/01/2020	736-6 2
FHB0623	5F000042147	09/01/2020	763-3 2



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição 323

BJX2935	5F000042544	10/01/2020	573-8 0
NSB1863	5F000042254	10/01/2020	736-6 2
FKI0120	5F000043056	10/01/2020	763-3 2
GEA0254	5F000042809	10/01/2020	763-3 1
EXR6965	5F000043053	10/01/2020	763-3 2
FDF8378	5F000043057	10/01/2020	763-3 2
ERJ2320	5F000043058	10/01/2020	763-3 2
EQQ5959	5F000043059	10/01/2020	736-6 2
JQU2032	5F000043089	10/01/2020	763-3 2
DFQ0329	5F000042252	10/01/2020	736-6 2
EST8908	5F000043054	10/01/2020	763-3 2
FHB0831	5F000043055	10/01/2020	763-3 2
NRH3296	5F000042253	10/01/2020	736-6 2
DFN0043	5F000040006	10/01/2020	736-6 2
GBW4503	5F000040605	11/01/2020	541-0 0
GDF0199	5F000037845	11/01/2020	736-6 2
ETL8076	5F000042110	12/01/2020	548-7 0
BQR6644	5F000042506	12/01/2020	545-2 1
EWB4256	5F000042507	12/01/2020	545-2 1

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações consecutivas 2 de 3



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição 323

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### Notificação de Penalidade de Multa

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

DATA: 27/01/2020 - HORA: 14:26:24

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
OWI0020	5F000042534	12/11/2019	763-3 1	293,47
FCB4378	5F000042120	12/11/2019	763-3 2	293,47
GBG8090	5F000041227	14/11/2019	546-0 0	130,16
ENP3222	5F000042715	16/11/2019	604-1 2	195,23
BGQ0742	5F000042776	16/11/2019	653-0 0	195,23
JST9891	5F000042537	17/11/2019	704-8 1	293,47
GCI0830	5F000041138	17/11/2019	736-6 2	130,16
GJB6558	5F000042402	17/11/2019	556-8 0	195,23
OBJ1232	5F000042503	20/11/2019	573-8 0	293,47
PUF9690	5F000042296	21/11/2019	763-3 1	293,47
DZB8090	5F000041230	21/11/2019	736-6 2	130,16
CZJ1001	5F000041229	21/11/2019	546-0 0	130,16
GGM8139	5F000037841	21/11/2019	736-6 2	130,16
EBQ2057	5F000042661	21/11/2019	763-3 1	293,47
ERT0266	5F000042662	21/11/2019	605-0 1	293,47
EGH2363	5F000037839	21/11/2019	736-6 2	130,16
FLB2387	5F000037840	21/11/2019	763-3 1	293,47
EUP2230	5F000042584	22/11/2019	763-3 2	293,47
FXL9261	5F000042486	22/11/2019	763-3 2	293,47
FMD5066	5F000040639	22/11/2019	736-6 2	130,16
ABA2940	5F000042406	22/11/2019	763-3 2	293,47
JRA6780	5F000042407	22/11/2019	548-7 0	195,23
FMD4765	5F000042408	22/11/2019	762-5 1	293,47
FMD4902	5F000042487	22/11/2019	763-3 2	293,47
GCN0272	5F000042581	22/11/2019	763-3 2	293,47
QUM1592	5F000042582	22/11/2019	763-3 2	293,47
GDM3738	5F000042583	22/11/2019	554-1 2	195,23
FIB1428	5F000042590	22/11/2019	763-3 2	293,47
FMD4640	5F000042586	22/11/2019	736-6 2	130,16
KPA1935	5F000042587	22/11/2019	763-3 2	293,47
OMP3630	5F000042588	22/11/2019	763-3 2	293,47
EMT4678	5F000042589	22/11/2019	763-3 2	293,47
ETL8333	5F000042585	22/11/2019	736-6 2	130,16
DBN8706	5F000042298	23/11/2019	736-6 2	130,16
EAO2280	5F000041231	23/11/2019	736-6 2	130,16
EAM0824	5F000042538	23/11/2019	653-0 0	195,23
FNP9270	5F000042445	23/11/2019	763-3 2	293,47
QAD2220	5F000040603	23/11/2019	546-0 0	130,16



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição 323

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
NKN5399	5F000042297	23/11/2019	736-6 2	130,16
EYS5067	5F000040002	23/11/2019	653-0 0	195,23
FSS2790	5F000041676	23/11/2019	763-3 2	293,47
EUE0103	5F000042539	25/11/2019	763-3 2	293,47
CXH7680	5F000042921	25/11/2019	763-3 2	293,47
MRT5654	5F000042504	25/11/2019	762-5 1	293,47
PWI0238	5F000040753	25/11/2019	763-3 1	293,47
GGT6837	5F000040752	25/11/2019	572-0 0	195,23
EYQ3990	5F000040640	26/11/2019	736-6 2	130,16
FJW8979	5F000041015	26/11/2019	554-1 1	195,23
ERJ2147	5F000042215	26/11/2019	736-6 2	130,16
DNL1040	5F000042831	26/11/2019	736-6 2	130,16
ETG5959	5F000042214	26/11/2019	736-6 2	130,16
GVH2355	5F000042719	27/11/2019	545-2 1	195,23
FLL8547	5F000042832	27/11/2019	763-3 2	293,47
PXS2896	5F000042622	27/11/2019	546-0 0	130,16
CHU1460	5F000040755	27/11/2019	599-1 0	293,47
CVO6824	5F000042718	27/11/2019	545-2 1	195,23
MRK5406	5F000040756	28/11/2019	736-6 2	130,16
EWB2864	5F000040757	28/11/2019	736-6 2	130,16
DIS7580	5F000042146	28/11/2019	556-8 0	195,23
EIY1008	5F000042409	28/11/2019	556-8 0	195,23
PBF0967	5F000042623	28/11/2019	556-8 0	195,23
DHA2509	5F000042685	28/11/2019	763-3 1	293,47
CWB2014	5F000040427	29/11/2019	573-8 0	293,47
DGI4055	5F000042541	29/11/2019	762-5 2	293,47
DFH6789	5F000042663	29/11/2019	763-3 1	293,47
EDE6682	5F000042664	29/11/2019	763-3 1	293,47
FIT8565	5F000042665	29/11/2019	763-3 1	293,47
GDB9179	5F000042666	29/11/2019	763-3 1	293,47
FWA1845	5F000024821	30/11/2019	736-6 2	130,16
FBU5568	5F000024823	30/11/2019	736-6 2	130,16
FCE6835	5F000024822	30/11/2019	736-6 2	130,16
MRQ3133	5F000042686	30/11/2019	763-3 1	293,47
FJW9773	5F000024820	30/11/2019	736-6 2	130,16
QQV4635	5F000024819	30/11/2019	763-3 2	293,47
HDB5999	5F000042489	02/12/2019	736-6 2	130,16
CSC0772	5F000042491	02/12/2019	736-6 2	130,16
DKA9464	5F000042490	02/12/2019	736-6 2	130,16
ESP0190	5F000042951	02/12/2019	554-1 7	195,23
FZX5970	5F000042493	02/12/2019	736-6 2	130,16
FMD4848	5F000042492	02/12/2019	763-3 2	293,47
FPE5199	5F000041254	02/12/2019	554-1 1	195,23
GFH7022	5F000042488	02/12/2019	736-6 2	130,16
LCY5797	5F000041951	02/12/2019	520-7 0	88,38
DPI0146	5F000041946	02/12/2019	520-7 0	88,38
EAO2674	5F000041255	02/12/2019	736-6 2	130,16
PER2006	5F000042668	03/12/2019	605-0 1	293,47



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição 323

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
EVF0618	5F000042669	03/12/2019	763-3 1	293,47
NSZ9568	5F000042670	03/12/2019	605-0 1	293,47
ETK0096	5F000042802	03/12/2019	763-3 1	293,47
EYP0354	5F000042671	03/12/2019	763-3 1	293,47
NHK2149	5F000042801	03/12/2019	763-3 1	293,47
CQN4102	5F000042497	03/12/2019	763-3 2	293,47
JGR2645	5F000042496	03/12/2019	736-6 2	130,16
BLN8425	5F000042495	03/12/2019	763-3 2	293,47
GRP3335	5F000042494	03/12/2019	763-3 2	293,47
DHP5803	5F000037842	03/12/2019	736-6 2	130,16
GEM8658	5F000042667	03/12/2019	763-3 1	293,47
BUS3793	5F000042410	04/12/2019	567-3 1	130,16
HRU3416	5F000042896	04/12/2019	519-3 0	293,47
EZL5292	5F000042891	04/12/2019	736-6 2	130,16
BMW4978	5F000042892	04/12/2019	763-3 2	293,47
DPP2517	5F000042893	04/12/2019	605-0 1	293,47
GIT5358	5F000042894	04/12/2019	763-3 2	293,47
FYE7190	5F000042895	04/12/2019	763-3 2	293,47
DJH6489	5F000042674	05/12/2019	763-3 1	293,47
EAQ7792	5F000042676	05/12/2019	763-3 1	293,47
FGU6399	5F000042675	05/12/2019	763-3 1	293,47
FHF6990	5F000042677	05/12/2019	763-3 1	293,47
FWX4157	5F000042672	05/12/2019	763-3 1	293,47
IPI4132	5F000042542	05/12/2019	763-3 1	293,47
QQV4635	5F000042982	05/12/2019	763-3 2	293,47
EPN6903	5F000042803	05/12/2019	736-6 2	130,16
FHF6360	5F000042834	05/12/2019	763-3 2	293,47
GKH9478	5F000042835	05/12/2019	736-6 2	130,16
EIB3311	5F000042836	05/12/2019	736-6 2	130,16
NRU6295	5F000042981	05/12/2019	605-0 1	293,47
FHF6990	5F000042984	05/12/2019	736-6 2	130,16
FEO0190	5F000042983	05/12/2019	567-3 1	130,16
OGO8962	5F000042833	05/12/2019	763-3 2	293,47
FOG5820	5F000042841	06/12/2019	763-3 2	293,47
QLV1214	5F000033172	06/12/2019	538-0 0	130,16
EDG8877	5F000041952	06/12/2019	763-3 2	293,47
EYW6822	5F000041953	06/12/2019	763-3 2	293,47
EBM0251	5F000041954	06/12/2019	763-3 2	293,47
ENJ0901	5F000035443	06/12/2019	545-2 1	195,23
DKX4653	5F000041955	06/12/2019	763-3 2	293,47
EIB3256	5F000042986	06/12/2019	605-0 1	293,47
FUN2480	5F000042498	06/12/2019	736-6 2	130,16
DUT2860	5F000035441	06/12/2019	545-2 1	195,23
DCQ9383	5F000042840	06/12/2019	763-3 2	293,47
FCJ2736	5F000042839	06/12/2019	763-3 2	293,47
ATJ5204	5F000042838	06/12/2019	763-3 2	293,47
BNE7137	5F000042837	06/12/2019	763-3 2	293,47
PVP2528	5F000042778	06/12/2019	763-3 2	293,47



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição 323

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FBK5301	5F000042777	06/12/2019	763-3 2	293,47
FFV3444	5F000042688	06/12/2019	763-3 1	293,47
FIB2402	5F000042687	06/12/2019	763-3 1	293,47
FIJ3357	5F000042500	06/12/2019	763-3 2	293,47
DLS8059	5F000042499	06/12/2019	763-3 2	293,47
DGC0202	5F000041956	06/12/2019	763-3 2	293,47
FCQ1937	5F000042985	06/12/2019	703-0 1	293,47
EAP5756	5F000042987	06/12/2019	604-1 2	195,23
DXM6123	5F000042988	06/12/2019	573-8 0	293,47
NLJ6218	5F000042989	06/12/2019	599-1 0	293,47
ALQ1166	5F000042990	06/12/2019	763-3 2	293,47
QPV0946	5F000042680	07/12/2019	763-3 1	293,47
GRP0683	5F000042679	07/12/2019	763-3 1	293,47
CQJ2999	5F000042678	07/12/2019	763-3 1	293,47
QAL1638	5F000042450	07/12/2019	545-2 2	195,23
CQN3910	5F000042449	07/12/2019	736-6 2	130,16
FGR4668	5F000042447	07/12/2019	763-3 2	293,47
DFH8227	5F000042446	07/12/2019	763-3 2	293,47
BLQ3890	5F000042007	07/12/2019	763-3 2	293,47
LCA1023	5F000042006	07/12/2019	763-3 2	293,47
KYV9099	5F000042005	07/12/2019	763-3 2	293,47
GGX3557	5F000042448	07/12/2019	763-3 2	293,47
DVA4923	5F000042689	08/12/2019	552-5 0	130,16
JGA8117	5F000042690	08/12/2019	552-5 0	130,16
DNE4398	5F000042992	08/12/2019	653-0 0	195,23
PVP2084	5F000042108	08/12/2019	763-3 2	293,47
CPE7165	5F000033173	08/12/2019	548-7 0	195,23
FFR2541	5F000041850	09/12/2019	554-1 2	195,23
NCI4447	5F000042805	09/12/2019	736-6 2	130,16
DRO4600	5F000042807	09/12/2019	763-3 1	293,47
FQJ1260	5F000042806	09/12/2019	763-3 2	293,47
BMR8512	5F000042804	09/12/2019	736-6 2	130,16
ECG0318	5F000042722	09/12/2019	705-6 1	293,47
CXU9804	5F000042721	09/12/2019	552-5 0	130,16
EHF4887	5F000042720	09/12/2019	704-8 1	293,47
GBI6720	5F000042236	10/12/2019	554-1 1	195,23
EYW5414	5F000042233	10/12/2019	736-6 2	130,16
FFF4782	5F000042237	10/12/2019	736-6 2	130,16
MOA1511	5F000042993	10/12/2019	736-6 2	130,16
DXW1049	5F000042953	10/12/2019	736-6 2	130,16
DNT0074	5F000042235	10/12/2019	763-3 2	293,47
GDO1615	5F000042234	10/12/2019	736-6 2	130,16
EVV8099	5F000042216	10/12/2019	736-6 2	130,16
GCG3797	5F000042232	10/12/2019	736-6 2	130,16
FWC8656	5F000042231	10/12/2019	736-6 2	130,16
FID6000	5F000042219	10/12/2019	763-3 2	293,47
EDE7308	5F000042218	10/12/2019	763-3 2	293,47
ERH3408	5F000042217	10/12/2019	763-3 2	293,47



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição 323

DNL2005	26N43001831	06/01/2020	500-2 0	130,16
GIU7287	26N43001832	06/01/2020	500-2 0	293,47
EAD7752	26N43001830	06/01/2020	500-2 0	88,38
FYD6211	26N43001833	06/01/2020	500-2 0	293,47
QBP7865	26N43001834	06/01/2020	500-2 0	130,16
QNF5684	26N43001841	13/01/2020	500-2 0	130,16
BFY2234	26N43001835	13/01/2020	500-2 0	195,23
GII4152	26N43001840	13/01/2020	500-2 0	130,16
DOV4950	26N43001839	13/01/2020	500-2 0	293,47
DUE6125	26N43001838	13/01/2020	500-2 0	293,47
EAO3196	26N43001837	13/01/2020	500-2 0	130,16
CDX3040	26N43001836	13/01/2020	500-2 0	130,16
CDX3040	26N43001842	23/01/2020	500-2 0	293,47
QUJ6453	26N43001843	23/01/2020	500-2 0	293,47

*03 (três) publicações consecutivas 2 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição 323

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### NOTIFICAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Jovelina Almeida dos Santos, nº 70, quadra 17, lote 06, Bairro Residencial Santo Afonso, inscrição municipal 2877800, ref. AI Nº 676/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Alcides Corsini, nº 0, quadra 05, lote 03, Bairro Residencial Santa Filomena, inscrição municipal 2781500, ref. not nº 39472/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Eurípedes Teixeira de Rezende, nº 0, quadra 3S, lote 3, Bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2698600, ref. not Nº 40120/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Brandini, nº 1018, quadra 49, lote 23, Bairro Jardim Paraíso, inscrição municipal 1747100, ref. not Nº 40262/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Brandini, nº 1018, quadra 49, lote 23, Bairro Jardim Paraíso, inscrição municipal 1747100, ref. not Nº 40263/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Pedro Benez, nº 0, quadra 5, lote 26, Bairro Maria Nazareth, inscrição municipal 3463500, ref. not Nº 40148/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Topázio, nº 1, quadra 19/C, lote 01, Bairro Parque dos Jacarandás, inscrição municipal 2936800, ref. not Nº 40024/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua França, nº 0, quadra 2, lote P/8-A, Bairro Parque das Nações, inscrição municipal 996605, ref. not Nº 39499/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Travessa São José, nº 61, quadra 95, lote 1-2-9-10, Bairro Coester, inscri-

ção municipal 511203, ref. not Nº 40231/2019.

- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Amadeu Bizelli, nº 1588, fundo, quadra, lote P-7, Bairro Centro, inscrição municipal 188001, ref. not Nº 40485/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Erasmo Vieira dos Santos, nº 155, quadra 12, lote 1, Bairro Jardim Residencial Benez, inscrição municipal 2216000, ref. not Nº 40279/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Erasmo Vieira dos Santos, nº 155, quadra 12, lote 1, Bairro Jardim Residencial Benez, inscrição municipal 2216000, ref. not Nº 40280/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua dos Periquitos, nº 582, quadra 12, lote 1418, Bairro Jardim Araguaia, inscrição municipal 1572200, ref. not Nº 40521/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua dos Periquitos, nº 582, quadra 12, lote 1418, Bairro Jardim Araguaia, inscrição municipal 1572200, ref. not Nº 40522/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua dos Periquitos, nº 553, quadra 17, lote 1B, Bairro Jardim Araguaia, inscrição municipal 1583902, ref. not Nº 40519/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Leonor Benez, nº 0, quadra 21, lote 07, Bairro Residencial Mario Benez, inscrição municipal 3041300, ref. not Nº 39022/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Professor Rui Ribeiro Franco, nº 1, quadra 18, lote 12, Bairro Residencial Antonia Franco, inscrição municipal 2905000, ref. not Nº 40390/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Dirceu Moro Alessi, nº 1, quadra 18, lote 13, Bairro Residencial Antonia Franco, inscrição municipal 2905100, ref. not Nº 40391/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Progres-



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição 323

so, nº 188, quadra E, lote 22, Bairro Jardim Redentor, inscrição municipal 2007600, ref. not N° 40292/2019.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Progresso, nº 188, quadra E, lote 22, Bairro Jardim Redentor, inscrição municipal 2007600, ref. not N° 40291/2019.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Delpho Buffalo, nº 0, quadra 24, lote 29, Bairro Residencial Mario Benez, inscrição municipal 3048700, ref. not N° 39054/2019.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Delpho Buffalo, nº 0, quadra 24, lote 29, Bairro Residencial Mario Benez, inscrição municipal 3048700, ref. not N° 39057/2019.

- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Luiz Brambatti, nº 0, quadra 10, lote 10, Bairro Jardim Santa Helena, inscrição municipal 781000, ref. not N° 40708/2020.

- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Luiz Brambatti, nº 0, quadra 10, lote 9, Bairro Jardim Santa Helena, inscrição municipal 781100, ref. not N° 40709/2020.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Dona Maria Rosa de Assis, nº 0, quadra 10, lote 17, Bairro Jardim Santa Helena, inscrição municipal 782200, ref. not N° 40707/2020.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Dona Maria Rosa de Assis, nº 0, quadra 10, lote 18, Bairro Jardim Santa Helena, inscrição municipal 782100, ref. not N° 40706/2020.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Vereador Lorival Marcondes, nº 0, quadra 21, lote 16, Bairro Jardim Vitória, inscrição municipal 3203400, ref. NOT N° 40326/2020.

- Proprietário do imóvel localizado na Rodovia Euclides da Cunha, nº 0, quadra 06, lote 01, Bairro Jardim Iguatemy, inscrição municipal 633465, ref. AI III N° 01/2020.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua dos Periquitos, nº 0, quadra 17, lote 1-A, Bairro Jardim Araguaia, inscrição municipal 1584000, ref. not N° 40520/2020.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Benedito Gomes da Silva, nº , quadra 26, lote 10, Bairro Residencial Antonia Franco, inscrição municipal 2922700, ref. AI N° 667/2019.

Fernandópolis, 22 de janeiro de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição 323

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### QUADRO DE PESSOAL

QUADRO DE PESSOAL					
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS					
DATA: 31/12/2019					
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Agrimensor	1	-	1	0	1
Almoxarife	5	-	5	2	3
Analista de Sistema	1	-	1	0	1
Assessor de Direção	-	6	6	1	5
Assessor Pedagógico	-	25	25	18	7
Assistente Contabil	1	-	1	0	1
Assistente de Administração I	20	-	20	1	19
Assistente de Administração II	10	-	10	7	3
Assistente de Administração III	5	-	5	2	3
Assistente de Controle de Material	1	-	1	1	0
Assistente de Diretoria	3	-	3	2	1
Assistente Depto. Administrativo	5	-	5	3	2
Assistente Depto. Financeiro	1	-	1	0	1
Assistente Depto. Pessoal	1	-	1	0	1
Assistente Patrimonial	1	-	1	0	1
Assistente Setor Pessoal	1	-	1	0	1
Assistente Social - Classe I	27	-	27	21	6
Assistente Social - Classe II	3	-	3	2	1
Assistente Social - Classe III	3	-	3	3	0
Assistente Social - Classe IV	2	-	2	2	0
Assistente Social - Chefe	-	1	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem - Classe I	35	-	35	0	35
Auxiliar de Enfermagem - Classe II	10	-	10	2	8
Auxiliar de Enfermagem - Classe III	5	-	5	2	3
Bibliotecário	3	-	3	0	3
Borracheiro	4	-	4	2	2
Carpinteiro	4	-	4	0	4
Chefe Depto. Habitação	-	1	1	0	1
Chefe Depto. Processamento de Dados	-	1	1	0	1
Chefe Depto. PRODEIC Projeto, Des., Ind., Com.	-	1	1	0	1
Chefe Depto. Urbanismo	-	1	1	0	1
Cirurgião Dentista - Classe I	30	-	30	6	24
Cirurgião Dentista - Classe II	12	-	12	7	5
Cirurgião Dentista - Classe III	6	-	6	5	1
Cirurgião Dentista (Estável)	1	-	1	1	0
Contador	4	-	4	4	0
Coordenador Sucen	1	-	1	1	0
Coveiro	6	-	6	4	2
Desenhista	4	-	4	2	2
Digitador	2	-	2	1	1
Eletricista	8	-	8	6	2
Eletricista Auto	4	-	4	1	3
Encanador	6	-	6	3	3
Encarregado Cad. Imobiliário	2	-	2	0	2
Encarregado Creche	10	-	10	2	8
Encarregado de Arquivo	1	-	1	0	1
Encarregado de Equipe	5	-	5	0	5
Encarregado Depto. Almoxarifado	-	1	1	0	1
Encarregado Depto. C.P.D.	-	1	1	0	1
Encarregado Depto. P. Arquivo	-	1	1	0	1
Encarregado Depto. Pessoal	-	1	1	0	1
Encarregado Depto. Tesouraria	-	1	1	0	1
Enfermeiro - Classe I	74	-	74	59	15
Enfermeiro - Classe II	4	-	4	4	0
Enfermeiro - Classe III	2	-	2	1	1
Escrivário - Classe I	40	-	40	0	40
Escrivário - Classe II	30	-	30	17	13
Escrivário - Classe III	9	-	9	7	2
Fiscal de Rendas	18	-	18	9	9
Fiscal Municipal	34	-	34	19	15



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição 323

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### QUADRO DE PESSOAL

Fonoaudiólogo	6	-	6	1	5
Funileiro Pintor	1	-	1	1	0
Inspetor de Escola	81	-	81	23	58
Intérprete de Deficiente Auditivo	2	-	2	2	0
Lançador	4	-	4	1	3
Maestro	2	-	2	1	1
Marceneiro	2	-	2	1	1
Mecânico de Veículos Leves - Classe I	6	-	6	1	5
Mecânico de Veículos Leves - Classe II	2	-	2	1	1
Mecânico de Veículos Leves - Classe III	1	-	1	1	0
Médico Atendente (Estável)	1	-	1	1	0
Médico Atendente - Classe I	28	-	28	2	26
Médico Atendente - Classe II	10	-	10	0	10
Médico Atendente - Classe III	5	-	5	0	5
Mestre de Obras	8	-	8	1	7
Motorista - Classe I	82	-	82	31	51
Motorista - Classe II	24	-	24	22	2
Motorista - Classe III	17	-	17	15	2
Operador de Computador	2	-	2	2	0
Operador de Máquina - Classe I	17	-	17	3	14
Operador de Máquina - Classe II	3	-	3	1	2
Operador de Máquina - Classe III	3	-	3	1	2
Operador de Máquina - Classe IV	9	-	9	5	4
Operador de Usina Leite	2	-	2	0	2
Padeiro	3	-	3	1	2
PEB Ensino Fundamental I e IV	138	-	138	121	17
PEB Infantil I e IV	257	-	257	237	20
PEB II - Deficiente Intelectual	2	-	2	2	0
PEB II Educ. Especial - Deficiente Auditivo	4	-	4	3	1
PEB II Ensino Fund. - Artes	15	-	15	12	3
PEB II Ensino Fund. - Ciências	3	-	3	0	3
PEB II Ensino Fund. - Defic. Físico	2	-	2	2	0
PEB II Ensino Fund. - Defic. Mental	2	-	2	2	0
PEB II Ensino Fund. - Defic. Visual	2	-	2	0	2
PEB II Ensino Fund. - Ed. Artística	1	-	1	1	0
PEB II Ensino Fund. - Ed. Física	18	-	18	15	3
PEB II Ensino Fund. - Geografia	3	-	3	1	2
PEB II Ensino Fund. - História	3	-	3	1	2
PEB II Ensino Fund. - Inglês	25	-	25	21	4
PEB II Ensino Fund. - Matemática	4	-	4	3	1
PEB II Ensino Fund. - Português	4	-	4	2	2
Pedreiro (Estável)	1	-	1	1	0
Pedreiro	36	-	36	19	17
Pintor	7	-	7	4	3
Procurador do Município	7	-	7	7	0
Professor de Informática	18	-	18	10	8
Programador	1	-	1	0	1
Protético - Classe I	3	-	3	1	2
Protético - Classe II	1	-	1	0	1
Protético - Classe III	1	-	1	0	1
Psicólogo	33	-	33	22	11
Secretário de Escola	1	-	1	1	0
Secretário Serviço Junta Militar	1	-	1	1	0
Serviços Diversos - Classe I	314	-	314	57	257
Serviços Diversos - Classe II	168	-	168	135	33
Serviços Diversos - Classe III	156	-	156	132	24
Serviços Diversos - Classe IV	53	-	53	19	34
Soldador	1	-	1	0	1
Sub - Coordenador Administrativo	1	-	1	0	1
Técnico Agrícola	3	-	3	2	1
Técnico em Agropecuária	4	-	4	2	2
Técnico de Enfermagem	72	-	72	46	26
Técnico de Som e Iluminação	3	-	3	0	3
Técnico Desportivo - Classe I	3	-	3	0	3
Técnico Desportivo - Classe II	3	-	3	0	3
Telefonista	8	-	8	2	6



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição 323

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### QUADRO DE PESSOAL

Tesoureiro	3	-	3	1	2
Torneiro Mecânico	3	-	3	0	3
Veterinário	4	-	4	3	1
Vigia - Classe I	24	-	24	1	23
Vigia - Classe II	3	-	3	0	3
Vigia - Classe III	2	-	2	1	1
Vigilante Sanitário Epidemiológico	1	-	1	0	1
Visitador Sanitário - Classe I	25	-	25	0	25
Visitador Sanitário - Classe II	10	-	10	0	10
Visitador Sanitário - Classe III	5	-	5	3	2
<b>SUB TOTAL</b>	<b>2248</b>	<b>41</b>	<b>2289</b>	<b>1241</b>	<b>1048</b>
<b>Lei Complementar nº 17/1999</b>					
Assistente de Planejamento da Educação	-	1	1	0	1
Assistente Técnico de Ed. Infantil	-	2	2	0	2
Assistente Técnico de Ensino Fund.	-	3	3	0	3
<b>SUB TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>6</b>
<b>Lei Complementar nº 57/2007</b>					
Ouvidor Público	-	1	1	1	0
<b>SUB TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
<b>Lei Complementar nº 81/2010 e nº 122/2015</b>					
<b>Área da Saúde</b>					
Médico ESF	27	-	27	23	4
<b>SUB TOTAL</b>	<b>27</b>	<b>0</b>	<b>27</b>	<b>23</b>	<b>4</b>
<b>Lei Complementar nº 122/2015</b>					
<b>Área da Saúde</b>					
Analista Clínico	3	-	3	2	1
Auxiliar em Saúde Bucal	35	-	35	12	23
Cirurgião Dentista Esp. Em Buco-Maxilo	2	-	2	0	2
Cirurgião Dentista Esp. Em Endodontia	4	-	4	1	3
Cirurgião Dentista Esp. Em Estomatologia	2	-	2	0	2
Cirurgião Dentista Esp. Em Odontopediatria	2	-	2	0	2
Dentista ESF	25	-	25	15	10
Farmacêutico	34	-	34	22	12
Fiscal de Saúde Pública	10	-	10	3	7
Médico Ginecologista/Obstetra	2	-	2	1	1
Médico Infectologista - 20 h	2	-	2	1	1
Médico Infectologista - 40 h	2	-	2	1	1
Médico Neuropediatria	2	-	2	0	2
Médico Pediatra	3	-	3	1	2
Médico Psiquiatra	3	-	3	0	3
Técnico de Laboratório	2	-	2	1	1
<b>SUB TOTAL</b>	<b>133</b>	<b>0</b>	<b>133</b>	<b>60</b>	<b>73</b>
<b>Lei Complementar nº 122/2015</b>					
<b>Área Geral</b>					
Agente Administrativo	126	-	126	58	68
Agente de Serviços Urbanos	6	-	6	4	2
Agrônomo	2	-	2	0	2
Arquiteto Urbanista	4	-	4	0	4
Auxiliar de Sala de Aula	40	-	40	2	38
Berçarista	25	-	25	21	4
Cuidador de Alunos Port. Nece. Especiais	10	-	10	4	6
Educador Físico	3	-	3	1	2
Engenheiro Ambiental	2	-	2	0	2
Engenheiro Civil	5	-	5	2	3
Engenheiro de Seg. no Trabalho	2	-	2	1	1
Engenheiro Eletricista	2	-	2	1	1
Fiscal de Obras	4	-	4	0	4
Fisioterapeuta	15	-	15	5	10
Mecânico de Veículos Pesados	3	-	3	1	2
Merendeira	110	-	110	55	55
Nutricionista	13	-	13	11	2
Pedagogo	4	-	4	2	2
Podador de Árvores	6	-	6	0	6
Psicopedagogo	2	-	2	1	1
Recreador	20	-	20	11	9



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

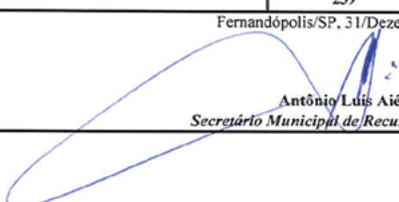
Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição 323

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### QUADRO DE PESSOAL

Serralheiro	2	-	2	1	1
Servente de Pedreiro	8	-	8	4	4
Topógrafo	2	-	2	1	1
Técnico de Informática	10	-	10	0	10
Terapeuta Ocupacional	6	-	6	1	5
<b>SUB TOTAL</b>	<b>432</b>	<b>0</b>	<b>432</b>	<b>187</b>	<b>245</b>
<b>Lei Complementar nº 122/2015</b>					
<b>Área da Educação</b>					
Interprete de Libras	1	-	1	1	0
<b>SUB TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
<b>Lei Complementar 128/2015</b>					
<b>Área da Educação</b>					
Diretor de Escola	32	-	32	28	4
Supervisor de Ensino	4	-	4	1	3
<b>SUB TOTAL</b>	<b>36</b>	<b>0</b>	<b>36</b>	<b>29</b>	<b>7</b>
<b>Lei Complementar nº 152/2017</b>					
Advogado do CREAS	1	-	1	1	0
<b>SUB TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
<b>Lei Complementar nº 139/2017</b>					
Assessor de Meio Ambiente	-	2	2	1	1
Chefe de Seção	-	79	79	59	20
Chefe de Gabinete	-	1	1	1	0
Diretor de Divisão	-	63	63	43	20
Gerente	-	26	26	26	0
Presidente do IPREM	-	1	1	1	0
Secretário Municipal	-	16	16	16	0
<b>Lei Complementar nº 200/2019</b>					
Procurador-Geral do Município	-	1	1	1	0
Subprocurador-Geral do Município	-	1	1	0	1
Assessor Adm. do Gab. do Procurador-Geral do Município	-	1	1	0	1
Assessor da Proc. das Exec. Fiscais e Ass. Tributários	-	1	1	0	1
Assessor da Proc. Judicial e para Ass. Administrativos	-	1	1	0	1
<b>SUB TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>193</b>	<b>193</b>	<b>148</b>	<b>45</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2878</b>	<b>241</b>	<b>3119</b>	<b>1691</b>	<b>1428</b>
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO</b>	<b>CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/12/2019</b>			
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	0	113			
AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	0	25			
AGENTE SOCIAL	32	30			
COORDENADOR DE NÚCLEO	5	5			
COORDENADOR PEDAGÓGICO	1	1			
ORIENTADOR SOCIAL	0	3			
PEB - INFANTIL	89	3			
PEB - ENS. FUND.	64	2			
PEB II - ARTE	11	0			
PEB II - CIÊNCIAS	5	1			
PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL	3	0			
PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	13	0			
PEB II - HISTÓRIA	2	0			
PEB II - INGLÊS	9	0			
PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA	3	1			
PEB II - MATEMÁTICA	2	0			
<b>TOTAL</b>	<b>239</b>	<b>184</b>			
Fernandópolis/SP, 31/Dezembro/2019					
 Antônio Luis Aiélo Secretário Municipal de Recursos Humanos					



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição 323

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DECRETO Nº 8.512 / 2020

#### DECRETO Nº 8.512 – DE 28 DE JANEIRO DE 2020

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2020, para os fins que especifica).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.945, de 18 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02	Poder executivo	
02.12	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidad.	
02.12.03	Fundo Municipal do Idoso	
08.244.0032.2.012	Centro Dia do Idoso	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.500,00
	Tesouro	
	Total	R\$ 2.500,00

Art. 2º. As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02	Poder executivo	
02.12	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidad.	
02.12.03	Fundo Municipal do Idoso	
08.244.0032.2.012	Centro Dia do Idoso	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.500,00
	Tesouro	
	Total	R\$ 2.500,00

Art. 3º. Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2020, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 28 de janeiro de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
***Prefeito Municipal de Fernandópolis***

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
***Secretário Municipal de Gestão***



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição 323

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### - PROJETO BOM DE ESCOLA, BOM DE ESPORTES - EDITAL Nº 001/2020 - SMEL EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
- PROJETO BOM DE ESCOLA, BOM DE ESPORTES -  
EDITAL Nº 001/2020 - SMEL

#### EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO

No Edital nº 001/2020 de **SELEÇÃO DE TÉCNICOS DESPORTIVOS AMADORES e ATLETAS DESPORTIVOS AMADORES** para fazerem parte do PROJETO BOM DE ESCOLA, BOM DE ESPORTES mantido pelo Município de Fernandópolis, NO PERÍODO DE 03 A 07 DE FEVEREIRO DE 2020, nos termos da Lei Municipal nº 2.775, de 27 de Maio de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 3.243, de 06 de Julho de 2007 e Lei Municipal nº 3.307, de 14 de março de 2008:

#### **ONDE SE LÊ:**

##### b) ATLETA DESPORTIVO AMADOR:

Valor do Auxílio: o auxílio financeiro, a ser pago mensalmente ao atleta amador, não poderá exceder a 50% (sessenta por cento), do valor correspondente do padrão "A" da referência "08", do quadro funcional da prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme tabela de vencimentos e salários da lei complementar nº 1.560/90, de 25 de outubro de 1.990, e alterações subsequentes, onde o pagamento será realizado mediante a apresentação de relatório das atividades ou competições obrigatoriamente até o quinto dia útil do mês subsequente.

#### **LEIA-SE:**

##### b) ATLETA DESPORTIVO AMADOR:

Valor do Auxílio: o auxílio financeiro, a ser pago mensalmente ao atleta amador, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento), do valor correspondente do padrão "A" da referência "08", do quadro funcional da prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme tabela de vencimentos e salários da lei complementar nº 1.560/90, de 25 de outubro de 1.990, e alterações subsequentes, onde o pagamento será realizado mediante a apresentação de relatório das atividades ou competições obrigatoriamente até o quinto dia útil do mês subsequente.

Os demais termos permanecem inalterados.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 28 de janeiro de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CANDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

**- HUMBERTO CAFARO FILHO -**  
*Membro da Comissão*

**- MÁRCIO DOS SANTOS GULO -**  
*Membro da Comissão*

**- CLÓVIS APARECIDO RAMOS -**  
*Membro da Comissão*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição 323

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNANDÓPOLIS**

VALOR: R\$ 328.174,40 ASSINATURA: 14/01/2020

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública municipal, com recursos financeiros provenientes do FNDE/PNAE, para o exercício de 2020, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o Edital de Chamamento nº 01/2019-SME, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Fernandópolis, 14 de janeiro de 2020.

**LUCIMARA C. PASSERINE ROSSATO**  
Secretária Municipal de Educação

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS - CODAFAP**

VALOR: R\$ 281.633,60 ASSINATURA: 14/01/2020

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública municipal, com recursos financeiros provenientes do FNDE/PNAE, para o exercício de 2020, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o Edital de Chamamento nº 01/2019 - SME, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Fernandópolis, 14 de janeiro de 2020.

**LUCIMARA C. PASSERINE ROSSATO**  
Secretária Municipal de Educação

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA Nº 19.208 / 2020

**PORTARIANº 19.208 – DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

(Dispõe sobre instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para a finalidade que especifica e dá outras providências).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...**

**CONSIDERANDO** o Relatório Final da Comissão Municipal Permanente de Inquérito, Sindicância Investigativa e Punitiva, datado de 21/11/2019, bem como o Despacho do Sr. Prefeito Municipal, datado de 20/12/2019, cujo conteúdo tem por base a apuração de prováveis irregularidades cometidas por servidor(a), gerando indícios de possível descumprimento de deveres funcionais que se comprovados, podem acarretar o cometimento de infrações, fatos que devem ser rigorosamente apurados;

**CONSIDERANDO**, ao final, que é dever constitucional do Chefe do Poder Executivo Municipal promover a apuração imediata, através de sindicância ou processo administrativo, de toda e qualquer denúncia de irregularidade no serviço público;

### **RESOLVE:**

**I - Fica instaurado o competente PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar eventual inobservância de dever funcional ou responsabilidades por parte de servidor(a) público(a) ao Município de Fernandópolis, em decorrência dos fatos narrados na denúncia, bem como, para apurar fatos, ações ou omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos as referidas irregularidades.

**II - DESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR III** desta Municipalidade, conforme **Portaria nº 19.194/2020** para, dentro de suas competências específicas e no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a veracidade dos fatos arguidos e possíveis responsabilidades.

**III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,  
28 de janeiro de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de Portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição 323

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP

### PROCURADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS PLANO DE TRABALHO JANEIRO-JULHO 2020



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP  
PROCURADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

#### PLANO DE TRABALHO JANEIRO-JULHO 2020

#### CÂMARAS DE CONCILIAÇÃO PARA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

##### 1. IDENTIFICAÇÃO

CÂMARAS DE CONCILIAÇÃO PARA A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS (CCCDA) – Lei Complementar Municipal nº 202/2019.

**MEMBROS:** Ana Carolina Calegari, Graciana Mautari Niwa, Sabrina Silva Fukuwara e Giana Paula de Oliveira Guerra (Portaria nº 19.163 – 06/01/2020 – Publicação D.O.E: 07/01/2020; pág. 15/16)

##### 2. DIAGNÓSTICO

Em razão da necessidade de atualização da lei municipal nº 3.658/2010, diante da constatação de sua não efetividade quando aplicada aos casos concretos, já que previa formas genéricas de pagamento do débito tributário que não se orientavam pelos princípios da capacidade contributiva, razoabilidade e proporcionalidade, foi editada a Lei Complementar Municipal nº 202/2019 que reformulou o formato do órgão responsável pela realização de transações envolvendo créditos tributários e não tributários do Município de Fernandópolis.

Nos termos da referida lei, as câmaras se orientarão pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, **razoabilidade**, **proporcionalidade**, **capacidade contributiva**, oralidade, informalidade, busca do consenso, boa-fé, autonomia da vontade e confidencialidade, bem como **critérios mais específicos** foram definidos para que seja autorizado a realização de acordo entre o Município e o contribuinte em débito.

##### 3. ABRANGÊNCIA

Créditos tributários e não tributários vencidos, inscritos em dívida ativa, ajuizados ou não, **excetuados** os créditos não tributários decorrentes de decisões judiciais e/ou acordos extrajudiciais de natureza civil, penal ou administrativa, bem como as que determinaram a recomposição e indenização do erário.

##### 4. JUSTIFICATIVA

A Conciliação Tributária no âmbito do Município de Fernandópolis foi implementada após a publicação da Lei Municipal nº 3.658/2010. Referida legislação previa critérios para o refinanciamento de dívidas tributárias ou não tributárias, prevendo a possibilidade de concessão de perdão máximo de 50% nos juros e

1



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição 323

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP

### PROCURADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS PLANO DE TRABALHO JANEIRO-JULHO 2020



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP  
PROCURADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

multa moratória incidentes sobre os débitos, bem como o parcelamento em até 5 parcelas, desde que o contribuinte quitasse o valor correspondente a 40% do débito, como primeira parcela (entrada). Os acordos eram firmados por uma comissão formada por servidores municipais.

Ocorre que, passados 10 (dez) anos da edição da Lei da Conciliação Tributária, averiguou-se a necessidade de sua atualização, principalmente em relação à forma de atuação e integrantes, em decorrência da necessidade de tornar mais eficiente as possibilidades de negociação/transação de débitos de contribuintes para com o Município de Fernandópolis. Constatou-se que a forma de parcelamento (em até 5 vezes), com a obrigação de recolhimento de 40% (quarenta por cento) do valor do débito na primeira parcela, inviabilizava muitos acordos quando considerado a capacidade contributiva do devedor.

Com a edição da Lei Complementar 202/2019, com prazos mais extensos para parcelamento das dívidas, considerando, principalmente, a capacidade contributiva daquele que deseja renegociar sua dívida, a Comissão de Conciliação é transformada em Câmara de Conciliação, passando a compor o quadro de órgãos da Procuradoria Geral do Município e orientando-se pelos princípios basilares que norteio os meios alternativos de solução de conflitos.

Ainda, a reformulação do órgão é uma das medidas adotadas visando a eficiência na arrecadação da Dívida Ativa, ante os diversos apontamentos do Tribunal de Contas Estadual acerca da ineficiência na cobrança da Dívida Ativa no Município de Fernandópolis.

Nesse sentido, as ações das Câmaras estarão norteadas pelos seguintes eixos:

1. Construção de um modelo eficiente para a realização de acordos;
2. Qualificação e desenvolvimento dos serviços;
3. Tratamento e proteção de dados; e
4. Gestão da Informação, monitoramento e avaliação.

## 5. OBJETIVOS GERAL e ESPECÍFICOS

### **OBJETIVO GERAL:**

Celebrar acordos para recebimento de créditos tributários e não tributários vencidos, inscritos em dívida ativa, ajuizados ou não, mediante pagamento à vista ou em parcelas mensais e sucessivas, nos termos definidos pela LCM nº 202/2019.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Análise e seleção dos créditos em dívida ativa que poderão ser submetidos a tentativas de conciliação, considerando os parâmetros definidos em lei.
- Realização de parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para a realização de audiências

2



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição 323

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP

### PROCURADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS PLANO DE TRABALHO JANEIRO-JULHO 2020



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP  
PROCURADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

de Conciliações perante o CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania;

- Elaboração de relatórios sobre as atividades desenvolvidas pela Câmara, com análise estatística sobre o resultado das tentativas de conciliações.

- Conscientização da população sobre o dever do pagamento de tributos.

#### 6. MÉTODO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

As atividades desenvolvidas pela Câmara, considerando a formalidade de atuação e o volume de trabalho, serão divididas de acordo com sua especialidade:

1. **CÂMARA DE CONCILIAÇÃO – CEJUSC:** desenvolverá as tentativas de conciliações no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, na presença de conciliador determinado pelo Tribunal de Justiça, na modalidade pré-processual ou processual.

Após as tratativas com os responsáveis pelo CEJUSC – TJSP, conforme indicado no PLANO DE TRABALHO, serão remetidos ao órgão do Poder Judiciário a relação com os dados dos contribuintes que deverão serem convocados para as tentativas de conciliação. Também serão definidas as datas de audiências, consoante disponibilidade do CEJUSC.

2. **CÂMARA DE CONCILIAÇÃO – ADMINISTRATIVA:** as tratativas de acordo serão iniciadas em processo administrativo próprio, sem atuação conjunta com o Poder Judiciário, sendo emitida intimação ao devedor para comparecer à sessão de conciliação perante a Câmara de Conciliação, em local, dia e hora previamente designado. Será presidida por um Procurador do Município, a quem caberá referendar o acordo firmado.

As sessões de conciliações serão iniciadas a partir da data indicada no PLANO DE TRABALHO e ocorrerão uma por vez por semana em dias previamente definidos pelos membros. Não havendo possibilidade de realização de sessão de conciliação em determinada semana, será cumulada para a semana seguinte.

#### 7. RESULTADOS ESPERADOS

- ✓ Adesão dos contribuintes diante dos benefícios conferidos pela LCM nº 202/2019;
- ✓ Realização de acordos frutíferos;
- ✓ Diminuição da taxa de inadimplência;
- ✓ Melhora na arrecadação da DÍVIDA ATIVA;
- ✓ Diminuição da quantidade de Processos Judiciais de Execução Fiscal;
- ✓ Conscientização sobre o dever legal de adimplemento dos Tributos;
- ✓ Fortalecimento do vínculo institucional entre o Poder Executivo Municipal e o Poder Judiciário local.

3



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição 323

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP

### PROCURADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS PLANO DE TRABALHO JANEIRO-JULHO 2020



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP  
PROCURADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

#### 8. PLANO DE TRABALHO DE JANEIRO – JULHO

(Início: 07/01/2020 - Término: 31/07/2020)

	Atividades	Responsável	Prazo	Situação
1	Elaboração do <b>PLANO DE TRABALHO</b> , com definição dos objetivos e justificativas, e publicação no D.O.E.	Ana Carolina Calegari; Graciana Mautari Niwa	20 dias	Concluído
2	Tratativas para firmar cooperação com TJ-SP (CEJUSC)	Graciana Mautari Niwa	40 dias	Em andamento
3	Geração e emissão de relatório de devedores	Sabrina Silva Fukuwara;	30 dias	Em andamento
4	Análise dos relatórios (item 3) e indicação dos devedores que serão convocados para as tentativas de acordo*	Ana Carolina Calegari;	5 dias (a contar do item 3)	Não iniciado
5	Convocação dos devedores por carta, com aviso de recebimento para as tentativas de conciliação (CCDA - ADMINISTRATIVA)	Giana Paula de Oliveira Guerra	5 dias (a contar da indicação – item 4)	Não iniciado
6	Envio ao CEJUSC dos dados dos devedores para convocação e definição de datas de audiência	Graciana Mautari Niwa	10 dias (a contar da indicação – item 4)	Não iniciado
7	<b>INÍCIO</b> das tentativas de conciliação – CCDA – ADMINISTRATIVA	Ana Carolina Calegari; Giana Paula de Oliveira Guerra	20/03/2020	Não iniciado
8	<b>INÍCIO</b> das tentativas de conciliação – CCDA – CEJUSC	Graciana Mautari Niwa; Sabrina Silva Fukuwara;	A definir em reunião com o responsável pelo CEJUSC*	Não iniciado
9	Término do período de tentativas de conciliações CCDA - ADMINISTRATIVA	Ana Carolina Calegari;	31/07/2020	Não

4



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição 323

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP

### PROCURADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS PLANO DE TRABALHO JANEIRO-JULHO 2020



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP  
PROCURADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

		Giana Paula de Oliveira Guerra		iniciado
10	Término do período de tentativas de conciliações CCCDA - CEJUSC	Graciana Mautari Niwa; Sabrina Silva Fukuwara;	A definir em reunião com o responsável pelo CEJUSC***	Não iniciado
11	Elaboração de <b>RELATÓRIO</b> sobre as atividades do período	Ana Carolina Calegari; Graciana Mautari Niwa	01/08/2020 a 14/08/2020	Não iniciado
12	Elaboração do <b>PLANO DE TRABALHO</b> para o período de <b>AGOSTO A DEZEMBRO</b> do ano de 2020, bem como definição de datas das audiências de conciliações.	Ana Carolina Calegari; Graciana Mautari Niwa	15/08/2020 a 31/08/2020	Não iniciado

\*A relação de devedores poderá ser ampliada ou alterada diante do deferimento dos pedidos de participação feito pelos interessados, conforme modelo específico já disponibilizado.

\*\*Constará em ata de reunião a data do início das tentativas de conciliações.

\*\*\* Constará em ata de reunião a data do término das tentativas de conciliações.

Fernandópolis, 24 de janeiro de 2020

Ana Carolina Calegari  
Procuradora do Município

Graciana Mautari Niwa  
Procuradora do Município

Sabrina Silva Fukuwara  
Agente Administrativo

Giana Paula de Oliveira Guerra  
Agente Administrativo

5



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição 323

## CONTABILIDADE / TESOURARIA

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

##### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Thiago Borsato Nazzi - ME	244	32161	R\$ 8.500,00
Teotonio Ap. de Oliveira ME	227	562	R\$ 658,00
Renaproc – Serviços de Análise de Crédito LTDA	12651	Boleto	R\$ 1.400,00

Justificam-se despesa com: Contratação de empresa especializada para implantação de link full duplex em fibra óptica para secretaria municipal de gestão. Prestação de serviços de manutenção de repetidoras de TV, e supervisão dos equipamentos dos canais de TV existentes no município. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atualização cadastral do município. **Tem vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.**

Fernandópolis, 28 de Janeiro 2020.

**SEBASTIÃO CARLOS BESTETI**

Secretário Municipal da Fazenda

## CONTABILIDADE / TESOURARIA

### NOTIFICAÇÃO

#### Prefeitura Municipal de Fernandópolis

##### Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
27/01/2020	Simples Nacional	R\$ 1.792,75
28/01/2020	Simples Nacional	R\$ 3.655,29
27/01/2020	Cota Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	R\$ 45.964,27
28/01/2020	Cota Parte IPI	R\$ 4.639,60
28/01/2020	Cota Parte Royalties Comp. Fin. Prod. Petróleo Lei 7990/89	R\$ 6.662,79
28/01/2020	Transferências de Recursos - FUNDEB	R\$ 1.189.528,88

Fernandópolis-SP, 28 de janeiro de 2020

**SEBASTIÃO CARLOS BESTETI**

Secretário Municipal da Fazenda



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição 323

## LICITAÇÕES

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2.019 - PROCESSO Nº 251/2.019.**

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a todos os interessados que **HOMOLOGA** o parecer da Comissão Permanente de Licitações, para a Contratação de empresa especializada para execução de extensão de rede secundária, com instalação de luminárias em vários pontos do Município, com fornecimento de material e mão de obra; conforme Termo de Referência, Memorial Descritivo, Orçamento e Projeto, em favor da empresa: "Roberto Alves Pereira - Elétrica - ME

Fernandópolis-SP., 28 de janeiro de 2.020.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### TERMO DE ENCERRAMENTOS PREGÃO Nº 133/2018

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

PREGÃO Nº 133/2018.

PROCESSO Nº 278/2018.

Fica encerrado o Registro de Preços para "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS EFSS, UNIDADES DE SAÚDE, CADIPE CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICOS (CEO), COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 12 (DOZE) MESES", provenientes da Ata de Registro de Preços nº 002/2018 da empresa vencedora **MAXXI MEDICAMENTOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPI**, provenientes da Ata de Registro de Preços nº 003/2018 da empresa vencedora **R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, provenientes da Ata de Registro de Preços nº 004/2018 da empresa vencedora **GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME**, provenientes da Ata de Registro de Preços nº 005/2018 da empresa vencedora **LARISSA V. S. Z. DOS PASSOS ME**, provenientes da Ata de Registro de Preços nº 006/2018 da empresa vencedora **GUSTAVO NICOLINO EPP**, provenientes da Ata de Registro de Preços nº 007/2018 da empresa vencedora **DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, provenientes da Ata de Registro de Preços nº 008/2018 da empresa vencedora

**DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI**, cujas vigências expiraram-se em 04 de janeiro de 2020.

Fernandópolis-SP, 28 de janeiro de 2020.

**MÁRCIO CARDOSO GOMES**  
Gestor da Ata de Registro de Preços